



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376 DE 11 OUTUBRO DE 2023.

“Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 105.346,40** (*cento e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	Assist. Hospitalar Ambulatorial	25.375,40
03.0301.10.302.0127.1365.449052.207	Investimento a Assist. Hospitalar e Ambulatorial	79.971,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		105.346,40

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 105.346,40** (*cento e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavo*), que será usado como superávit Financeiro das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal